



**BAÍ – EDUCAÇÃO, CULTURA E AMBIENTE | MÚSICA NA SERRA | CA 0324/001/2017**  
**PATROCÍNIO AUSTEN PROCESSOS METALÚRGICOS**  
**INCENTIVO LEI ESTADUAL DE INCENTIVO À CULTURA DE MINAS GERAIS**



**EDITAL DE SELEÇÃO 02/2018**  
**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO POR TEMPO DETERMINADO**

**I – OBJETO:** A Baí – Educação, Cultura e Ambiente através do projeto Música na Serra, CA 0324/001/2017, com patrocínio da empresa Austen Processos Metalúrgicos LTDA através da Lei Estadual de Incentivo à Cultura de Minas Gerais, vem tomar público a realização do processo seletivo simplificado para contratação de pessoal de acordo com o descrito abaixo:

**II – DO LANÇAMENTO DO EDITAL DE SELEÇÃO:**

**a) 01 Assistente de Projeto**

**III – DAS VAGAS:**

**1) ASSISTENTE DE PROJETO**

**1.1 – Das atribuições da função:**

- Dar assistência a produção nas oficinas e eventos na Serra do Cipó e no pleno funcionamento do projeto;
- Acompanhar as oficinas de Arte, Música e Educação Patrimonial dando apoio aos educadores e alunos;
- Monitorar a frequência dos educandos e recolher listas de presença;
- Recolher cupons fiscais e/ou notas fiscais de transporte dos profissionais;
- Realizar orçamentos e compras para o projeto dialogando com a coordenação para as definições;
- Acompanhar reuniões ou mesmo solicitar a partir de demandas e necessidades;
- Produzir relatórios das atividades realizadas a partir da demanda previamente solicitada pela coordenação;
- Gerenciar conjuntamente do profissional de cozinha a dispensa do projeto;
- Contribuir na organização e limpeza dos materiais e equipamentos do projeto;
- Contactar instituições e/ou pessoas para possíveis parcerias necessárias;
- Participar de equipes interdisciplinares e multiprofissionais nas atividades em conjunto;
- Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função, conforme orientações do líder imediato;
- Dar acesso à informação, atender visitantes e contribuir na divulgação do projeto;
- Realizar as funções pontualmente e se prontificar a ajudar o grupo em qualquer situação não contemplada neste contrato.

**1.2 – Das habilidades e atitudes exigidas da função:** Comunicação, lidar com pessoas, dar e receber opinião, flexibilidade, escuta, proatividade, pontualidade, organização, colaboração, comprometimento e assiduidade.

**1.3 – Requisitos exigidos para a função:**

- Ter natureza jurídica CNPJ/MEI ou cadastro de contribuinte em Minas Gerais para emissão de Nota Fiscal Avulsa (caso não tenha é necessário que seja morador de Santana do Riacho ou Jaboticatubas);
- Possuir transporte próprio ou ter fácil deslocamento na Serra do Cipó;
- Ter telefone próprio;
- Ter honestidade e transparência;
- Ter capacidade de planejar e coordenar o trabalho, as atividades e eventos;
- Ter capacidade de gestão de processos, com visão sobre as situações buscando identificar os problemas e propor alternativas para resolvê-los;
- Ter capacidade para mediar processos decisórios;
- Ter responsabilidade, dinamismo e iniciativa;
- Ter capacidade de trabalho em equipe e de aposta no diálogo social e comunitário;
- Ter conhecimento dos principais recursos de informativa;
- Ter disponibilidade para eventuais viagens e trabalhar finais de semana e feriados.

**1.4 – Formação exigida:** Ensino Médio completo.



#### IV – DAS CONDIÇÕES SALARIAIS E DE TRABALHO:

##### a) 01 Assistente de Projeto:

- Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado com apresentação de Nota Fiscal do profissional.
- Remuneração: R\$ 7.879,50 (sete mil e oitocentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos) divididos em 09 (nove) parcelas iguais de R\$875,50 (oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos).
- Duração: prazo determinado de 09 (nove) meses.
- Atuação no projeto Música na Serra com sede na Fazenda do Cipó - Serra do Cipó, Rodovia MG 10 - Km 94, Distrito de São José do Almeida, Jaboticatubas, Minas Gerais, 35835-000.
- Dias: Sábados e Segundas ou outros dias a serem combinados entre o candidato e Coordenação a partir do levantamento de demandas.

#### V – DAS ENTREVISTAS E DOCUMENTAÇÕES EXIGIDAS (OBRIGATÓRIA):

**1) ENTREVISTAS:** O Candidato deverá comparecer na **Sede do projeto Música na Serra – Ecomuseu do Cipó** para a entrevista pessoal tendo plena consciência do Edital em questão. Poderá escolher o horário que o melhor lhe convier exclusivamente no dia **30 de julho de 2018, entre 9h e 11h da manhã.**

**3) CONTRATAÇÃO:** Para o profissional contratado será necessário fotocopia da **Carteira de Identidade, CPF, comprovante de escolaridade e endereço.** Será realizado um **Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado** com reconhecimento de firma e deverá ser apresentado uma **Nota Fiscal** a cada parcela de remuneração a ser paga.

**VI – DA SELEÇÃO:** O Processo seletivo será simplificado e constará das seguintes etapas:

- Entrevista pessoalmente para os candidatos selecionados;
- Resultado final;
- Contratação do profissional.

#### VII – PONTOS IMPORTANTES DO PROCESSO CLASSIFICATÓRIO:

- Não sendo morador da região, ter disponibilidade para viagens a trabalho para a Serra do Cipó;
- Ter mobilidade própria ou fácil locomoção na Serra do Cipó;
- Possuir telefone celular e/ou fixo de fácil acesso;
- Ter tempo disponível para imersões de trabalho na Serra do Cipó;
- Acompanhar site e/ou redes sociais do projeto Música na Serra - Ecomuseu do Cipó para ter retorno rápido do Edital;
- Ter responsabilidade, honestidade e transparência.

#### VIII – CRONOGRAMA E PRAZOS:

Atividades	Local	Datas
Realização das Entrevistas	Ecomuseu do Cipó – Serra do Cipó - Jaboticatubas	30 de julho de 2018 09h às 11h
Divulgação do Resultado final	Site institucional e Redes Sociais	30 de julho de 2018
Contratação do Profissional	Jaboticatubas – Serra do Cipó	31 de julho de 2018
Início do trabalho no projeto Música na Serra	Jaboticatubas – Serra do Cipó	01 de agosto de 2018



**IX – DISPOSIÇÕES FINAIS:** A participação no processo seletivo implica a aceitação, por parte do candidato, das datas e horários definidos pela Baí – Educação, Cultura e Ambiente para a entrega de documentos, bem como para a realização das entrevistas, contratação, assinatura de Contrato e apresentação de Notas Fiscais referentes à remuneração.

- A comissão de seleção é soberana em seus julgamentos, não cabendo veto ou recursos às suas decisões.
- A Baí – Educação, Cultura e Ambiente se reserva no direito de alterar as datas, o formato e as condições do edital, de forma a atender as necessidades do projeto. As possíveis alterações serão comunicadas aos candidatos participantes de cada fase da seleção.
- A Baí – Educação, Cultura e Ambiente se reserva o direito de não realizar a contratação de profissionais para uma ou mais vagas, caso os candidatos a estas vagas não tenham o perfil necessário e/ou não atendam aos critérios estipulados para a realização das ações previstas pelo Ecomuseu do Cipó.
- A Baí poderá, a seu critério, ampliar o número de vagas nas diversas linguagens, ao longo do processo de seleção. Esta decisão, caso ocorra, será comunicada aos candidatos participantes.

**X – DEMAIS INFORMAÇÕES:** Todas as dúvidas e demais informações devem ser esclarecidas diretamente com a Baí – Educação, Cultura e Ambiente (Ecomuseu do Cipó) através do email [ecomuseudocipo@gmail.com](mailto:ecomuseudocipo@gmail.com) ou pelo telefone/whatsapp 31 99741 1065.

**XI – CONTATOS:**

- Sede do projeto Música na Serra e Local das Entrevistas: Fazenda do Cipó - Serra do Cipó, Rodovia MG 10 - Km 94, Distrito de São José do Almeida, Jaboticatubas, Minas Gerais, 35835-000
- Site: [www.ecomuseudocipo.com](http://www.ecomuseudocipo.com)
- Facebook: [www.facebook.com/ecomuseu.docipo](http://www.facebook.com/ecomuseu.docipo)
- Email: [ecomuseudocipo@gmail.com](mailto:ecomuseudocipo@gmail.com)

A coordenação,  
Jaboticatubas, 02 de julho de 2018.